



Universidade de Cruz Alta

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 18/2017

Dispõe sobre a nomeação de Câmara de Educação Continuada (Pós-Graduação *Lato Sensu*, Extensão e Assuntos Comunitários),
=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 29 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

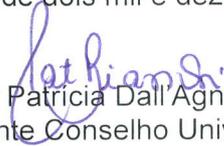
Artigo 1º. Nomear e constituir, para o mandato 2017, a Câmara de Educação Continuada (Pós-Graduação *Lato Sensu*, Extensão e Assuntos Comunitários) do Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta, na forma do artigo 11 do Estatuto da Universidade de Cruz Alta; do artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Universitário; e nos termos da Ata do Conselho Universitário Nº 01/2014, páginas 03 e 04, linhas 92 a 135.

Artigo 2º. A Câmara de Educação Continuada (Pós-Graduação *Lato Sensu*, Extensão e Assuntos Comunitários) é composta pelos conselheiros **Janice de Fátima Pavan Zanella** e **Cristina Krauspenhar Rossato**, representantes do corpo docente do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias; **Caroline Giacobbo** e **Vanessa Steigleder Neubauer**, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Humanas e Sociais; **Carlos Hermínio Magalhães Fortes**, representante do corpo discente; **Roseli Maria Boito Hauenstein**, representante do corpo técnico-administrativo; e **Diego Pascoal Golle**, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Artigo 3º. O exercício das funções de que trata a presente Portaria não acarretará em ônus para a Universidade de Cruz Alta.

Artigo 4º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de março de 2017.
=====


Sadi Herrmann
Secretário Geral